



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 514 de 24 de junho 2002

"Outorga cidadania Honorária a Sra. Maria Eugênia Alves Santos, dando outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica concedida **Cidadania Honorária a Sra." Maria Eugênia Alves Santos "**.

Art. 2º-A Câmara Municipal se incumbirá de entregar o Diploma em data a ser previamente agendada.

Art. 3º-A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de Junho de 2002.

Elvécio Lucas de Bastos Silva
Presidente